



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 06/2024/DG/INES

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e prezados,

A Portaria MGI nº 6.571, de 16 de setembro de 2024, estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, localizados no município do Rio de Janeiro/RJ em razão da realização da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do G20.

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Governo Federal com a seguinte organização:

- Sexta-feira (15/11/2024) – FERIADO
- Segunda-feira (18/11/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Terça-feira (19/11/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Quarta-feira (20/11/2024) – FERIADO

Atenciosamente,

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral